



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **FLÁVIO DE AZEVEDO DOS SANTOS**, cadastro n° 939012, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de material e serviços, objetos do contrato n° 112/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será visto pela Secretária Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO